

Saneamento  
lei nº 802/97



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO  
*Estado da Bahia*

Av. Apolônio Sales, S/N - Fone: 281 / Fax: 281 - 3082 - CEP. 48600-000

**PROJETO DE LEI N.º 63/97  
de 23/09/97**

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO  
DE RUA NO BAIRRO ALTO DA  
BOA VISTA (ANTIGA PRAINHA) E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, APROVA:**

**Art. 1º - Fica denominada de Rua Madre Tereza de Calcutá a então conhecida rua A, localizada no Bairro Alto da Boa Vista (antiga Prainha).**

**Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação**

**Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.**

**JUSTIFICATIVA**

**Faz-se necessário a identificação da referida rua, devido as dificuldades encontradas pela população na sua localização. Quanto ao nome da mesma é uma homenagem à Madre Tereza de Calcutá, que quando em vida, tanto fez benefícios às populações menos favorecidas.**

**Sala das Sessões, em 23 de setembro de 1997.**

*José Correia da Silva*  
**José Correia da Silva**  
- Vereador -

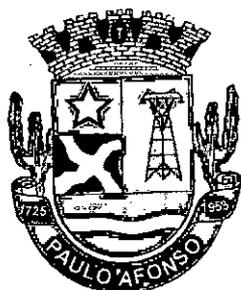
Atesto o Recebimento *procm: 230/97*

Em 29 de setembro de 1997

*Seralmeida*  
Câmara

**APROVADA NA SESSÃO 1104:  
DE 27/10/97 POR UNANIMIDADE  
VOTOS CONTRA  
MESA DA C.M.P.A. 27/10/97**  
**PRESIDENTE**

*[Handwritten signature]*



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO  
*Estado da Bahia*

Av. Apolônio Sales, S/N - Fone/Fax: 281 - 3082 - CEP. 48600-000

PROJETO DE LEI N.º 63/97

DATA 23 / 09 / 97

EMENTA:

Dispõe sobre a denominação  
de rua no Bairro Alto da Boa  
Vista (antiga prancha) e dá  
outras providências

AUTOR: Ver José Carneiro da Silva.

Apresentado e lido na Sessão de 30 / 09 / 97 /

ANDAMENTO DO PROJETO.

A Comissão de Constituição Justiça e Redação Final em 07 / 10 / 97 /  
Parecer N.º \_\_\_\_\_ de  / / opinando pela \_\_\_\_\_

A Comissão de Obras e Serviços Públicos em 07 / 10 / 97 /  
Parecer N.º \_\_\_\_\_ de  / / opinando pela \_\_\_\_\_

A Comissão de \_\_\_\_\_ em  / /  
Parecer N.º \_\_\_\_\_ de  / / opinando pela \_\_\_\_\_

A Comissão de \_\_\_\_\_ em  / /  
Parecer N.º \_\_\_\_\_ de  / / opinando pela \_\_\_\_\_

A Comissão de \_\_\_\_\_ em  / /  
Parecer N.º \_\_\_\_\_ de  / / opinando pela \_\_\_\_\_

1ª Discussão em 27 / 10 / 97. APROVADO

2ª Discussão em  / /. DISPENSA DAS FORMALIDADES.

Outras ocorrências sobre a matéria

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Remetido ao Prefeito para sanção em  / /.

Sancionado em 29 / 10 / 97. Constituído na Lei N.º 809 / 97.